

**RESOLUÇÃO N.º 32, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1981.**

Dispõe sobre aprovação de prestação de contas.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, em seu nome promulgo a presente Resolução:

Art. 1º Fica aprovada em seu todo a Prestação de Contas do Ex-Prefeito Sebastião Alves Pinheiro referente ao exercício de 1973.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente resolução entra em vigor nesta data.

Sala das sessões, 6 de fevereiro de 1981.

**VEREADOR ANTÔNIO ARAÚJO**  
Presidente

**VEREADOR JOSÉ MENDES SOBRINHO**  
1º Secretário